



A 6355
Distribuição
Apresentar - p 10. Dis
A 22
8/2/96

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Participação de um representante da ALRA no Grupo de Trabalho de preparação da Lei de Finanças Regionais

1 - O despacho n° 16/96-XIII, de 16 de Janeiro do corrente ano, do Senhor Ministro das Finanças que criou dois grupos de trabalho, com vista ao estudo da problemática das relações financeiras entre o Estado e as Regiões, no seu ponto 4, dispõe o seguinte:

"Cada grupo de trabalho será integrado por um ou mais representantes do Ministério das Finanças, um representante do Gabinete do Ministro da República da respectiva Região e do Governo Regional, ainda por um representante da Assembleia Legislativa Regional respectiva, se esta houver por bem designá-lo".

2 - Esta disposição que submete ao próprio critério das Assembleias Legislativas Regionais, como se impunha, a decisão de integrar representantes seus nos grupos de trabalho de preparação da Lei das Finanças Regionais, exige a esta Assembleia, que tome deliberação imediata sobre esta matéria, até pela celeridade que se pretende imprimir aos trabalhos daqueles grupos.

3 - Entendendo o Grupo Parlamentar do PS/Açores que esta Assembleia deve acompanhar, desde o seu início, os trabalhos preparatórios de um diploma sobre o qual, posteriormente, terá de pronunciar-se nos termos do art° 231° n° 2 da C.R.P., propõe a esta Assembleia, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve participar, de pleno direito e desde o seu início, no grupo de trabalho que, no âmbito do Ministério das Finanças, foi constituído para preparar o relatório sobre a futura Lei de Finanças Regionais.

Horta, Sala das Sessões, 7 de Fevereiro de 1996

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Título Proposta de Resolução

Ass. Participação de um representante da ALRA

Grupo de Trabalho de preparação da Lei das Finanças Regionais

Entrada n.º 2/96 de 96-02-08

Arquivo n.º 308

Os Deputados do PS/Açores

O Responsável
Assembleia Legislativa Regional dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES ARQUIVO	
Entrada	Proc N.º
Data <u>96/02/08</u>	<u>308</u>

LEGISLAÇÃO